RESOLUÇÃO 06/2021

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Luminárias/MG e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal Nº 1.356 de 15 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 31 de Agosto de 2021,das 13:00h às 16:00h, no CRAS, em formato presencial sob a presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, respeitando todas as medidas de segurança e protocolos sanitários do dia.

Art. 3º Para a organização da referida Conferência será constituída uma Comissão Organizadora que será formada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição será definida em Resolução própria.

Art. 4º As orientações, as normas, a regulamentação e a programação da X Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. As despesas decorrentes da organização e da realização da Conferência correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 20 de Agosto de 2021.

_____ _____

Presidente do CMAS Secretária M. D. Social

_____

Prefeito Municipal